



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ 08.025.934/0001-90

PORTARIA Nº 054/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente a Gerente de Tecnologia da Informação, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 98/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 95/2021 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2021/2022;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº **4641148/2022**;

Considerando a ausência da servidora **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, matrícula nº 14211 para gozo de férias, por um período de 18 (dezoito) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Gerência de Tecnologia da Informação;

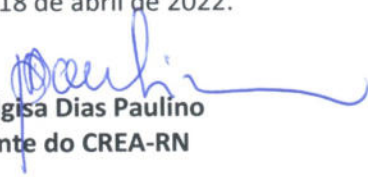
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NELIO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 14215 para exercer a função de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, durante o período de 26/04/22 a 13/05/22, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de abril de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 18 de abril de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Ciente 19/04/2022
Nelio